



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

8.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Cartas:

- Do Sr. Deputado António Monteiro Fernandes — Comunica sobre a sua passagem à condição de Deputado Independente.....	21
- Do Sr. Deputado Domingos Monteiro Fernandes — Comunica sobre a sua passagem à condição de Deputado Independente	21

Carta do Deputado António Monteiro Fernandes — Comunica sobre a sua passagem à condição de Deputado Independente

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Nacional
Palácio dos Congressos-Vila Maria

São Tomé

Assunto: Comunicação de passagem à condição de independente

Excelênciа,

O signatário, António Monteiro Fernandes, maior, Deputado da Assembleia Nacional até então, inscrito na lista do Partido MLSTP/PSD, pelo Círculo Eleitoral do Distrito de Caué, vem por razões pessoais e nos termos do artigo 20.º da resolução n.º 29/VIII/2007, Regimento da Assembleia Nacional, publicada no *Diário da República* n.º 8, de 26 de Março, alterada pela resolução n.º 81/IX/2013, Primeira Arteração à resolução n.º 29/VIII/2007, publicada no DR n.º 126, de 20 de Setembro, comunicar a Vossa Excelênciа que, doravante, passará a exercer o seu mandato, até o final da Legislatura, na condição de independente.

São Tomé, 10 de Maio de 2018

O Deputado, *António Monteiro Fernandes*.

Carta do Deputado Domingos Monteiro Fernandes — Comunica sobre a sua passagem à condição de Deputado Independente

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Nacional
Palácio dos Congressos – Vila Maria

São Tomé

Assunto: Comunicação de passagem à condição de independente

Excelênciа,

O signatário, Domingos Monteiro Fernandes, maior, Deputado da Assembleia Nacional até então, inscrito na lista do Partido MLSTP/PSD, pelo Círculo Eleitoral do Distrito de Água Grande, vem por razões pessoais e nos termos do artigo 20.º da resolução n.º 29/VIII/2007, Regimento da Assembleia Nacional, publicada no *Diário da República* n.º 8, de 26 de Março, alterada pela resolução n.º 81/IX/2013, Primeira Alteração à resolução n.º 29/VIII/2007, publicada no *Diário da República* n.º 126, de 20 de Setembro, comunicar a Vossa Excelênciа que, doravante, passará a exercer o seu mandato, até o final da Legislatura, na condição de independente.

São Tomé, 10 de Maio de 2018.

O Deputado, *Domingos Monteiro Fernandes*.